



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.769

Projeto de Resolução nº 139/2025 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no Curso “Teoria e Prática do Planejamento da Contratação”, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 1º a 03 de outubro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação da Câmara Municipal de Volta no Curso “Teoria e Prática do Planejamento da Contratação”, realizado por Valeriete Cursos e Consultorias, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 1º a 03 de outubro de 2025.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 6.295,00 (Seis mil, duzentos e noventa e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I- Inscrição
- II - Alimentação; e
- III- Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Handwritten signature

Handwritten signature

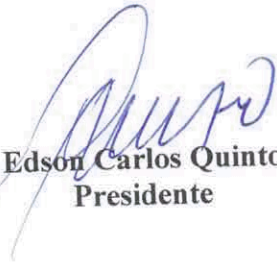


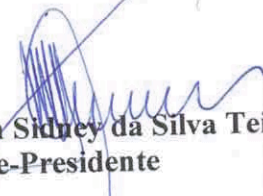
Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.769
Projeto de Resolução nº 139/2025 de autoria da Mesa Diretora


Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5769	09	C

RESOLUÇÃO Nº 5.769

Projeto de Resolução nº 139/2025 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no Curso "Teoria e Prática do Planejamento da Contratação", no Rio de Janeiro/RJ, no período de 1º a 03 de outubro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação da Câmara Municipal de Volta no Curso "Teoria e Prática do Planejamento da Contratação", realizado por Valeriot Cursos e Consultorias, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 1º a 03 de outubro de 2025.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 6.295,00 (Seis mil, duzentos e noventa e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I- Inscrição
- II - Alimentação; e
- III- Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Walderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente

Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2248 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 21 DE OUTUBRO DE 2025

